



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 092/2018

05/03/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de encaminhar à esta Casa um Projeto de Lei, visando regulamentar a obrigatoriedade das agências bancárias públicas e privadas, bem como as Cooperativas de Crédito com sede no município de Santa Rosa de Viterbo, a contratarem vigilância armada durante 24 horas, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme minuta anexa.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista o crescimento do número de ocorrências de furtos em caixas eletrônicos e agências bancárias ao longo do tempo, principalmente em horários fora de expediente.

Sala das Sessões, 02 de março de 2018.

Everton Luiz Rodrigues
Vereador

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)
Vereadora